



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

## Estado de Minas Gerais

### CONTRATO

**NÚMERO : 78/2019**

Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté e FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA 08468155675.

O Município de Cedro do Abaeté, Minas Gerais, inscrito no CNPJ. sob o n.º 18.296.657/0001-03, com sede administrativa na Rua Coronel José Lobato, nº 879, bairro Centro, na cidade de Cedro do Abaeté, Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Luiz Antônio de Sousa**, doravante denominado simplesmente contratante, e de outro lado FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA 08468155675, com sede na Rua Paulino Marques Gontijo - Nº 250, - SÃO LUCAS - BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.240-570, inscrita no CNPJ 33.904.948/0001-20, doravante, derivado do Processo 135/2019, INEXIGIBILIDADE 09 que se regerá pelas regras estabelecidas na Lei 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 - O objeto deste contrato [Contratação de show artístico para evento de confraternização dos servidores públicos municipais.](#), sendo estes :

Lote	Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	001	Show Artístico, do Cantor Fernando Rodrigues que acontecerá no dia 20/12/2019 a partir de 11:00 Hrs	Unidade	1,0000	1.200,0000	1.200,00

1.1.2 - As despesas inerentes à execução do objeto do presente contrato, correrão por conta da dotação Orçamentária consignada no Orçamento Municipal sob a rubrica :

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.02.01.04.122.0003.2014.33903900	Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1 - O prazo de vigência do presente é de 13/11/2019 até 13/01/2020.

Parágrafo único: o prazo acima estipulado poderá ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos limites legais.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**



## **Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais**

3.1 - O valor do contrato Estimado é de R\$ 1.200,0000 (Um Mil e Duzentos Reais ).

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

4.1 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto juntamente da Nota Fiscal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas cláusulas terceira e quarta;
- b) notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para entregar o objeto.
- c) designar servidor do seu quadro de pessoal para receber o objeto e atestar a sua funcionalidade;

5.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

5.2.1- Realizar apresentação de show artístico no dia 20/12/19 em local determinado pela Administração.

5.2.2 - O local e horário será determinado pela Administração.

5.2.3 - Apresentação mínima com uma hora de apresentação.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO**

6.1- O Presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas pelo art. 65 da lei nº 8.666/93 desde que devidamente fundamentado.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1- A CONTRATANTE se incube de realizar a publicação do resumo do presente instrumento nos termos do parágrafo Único, do artigo 61, da lei nº8.666/93 para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

### **CLÁUSULA OITAVA- DAS PENALIDADES**

8.1- o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no presente contrato ensejará a aplicação das penalidades prevista no art. 87 da lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO**

9.1- O presente contratado poderá ser rescindido a qualquer tempo:

- a) por inadimplemento;
- b) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impedido da execução do contrato.

Parágrafo Primeiro: Quando ocorrer interesse público, as partes poderão rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no art. 79 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO JUDICIAL**

10.1 - As partes elegem o foro da comarca de Abaeté/MG, para dirimir quaisquer



## Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cedro do Abaeté, 13 de Novembro de 2019.

---

Luiz Antônio de Sousa  
Prefeito Municipal

---

FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA 08468155675,  
CNPJ:33.904.948/0001-20

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: